

LEI MUNICIPAL N° 1966 DE 11/11/91  
PROJETO DE LEI N° 1995  
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIA-  
ÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de utilidade Pública Municipal, a associação dos Funcionários Municipais, com sede a Rua dos antunes, 1300, CGC 2376733200001/77, fundada no dia 22/12/1982 e que relevantes serviços vem prestando aos seus associados de modo específico e a Sociedade Parai - sense, de modo geral.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Novembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE